



ATA

12ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 13:15h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento da **Emenda Supressiva nº. 001/2022**, autoria de todos os vereadores, que "Suprime-se as Alíneas "a, b e c" do § 1º, do Artigo 1º. do Projeto de Lei nº. 016/2022, do Executivo Municipal. A mesma foi posta em segunda votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento da **Emenda Modificativa nº. 003/2022**, autoria de todos os vereadores, que "Modifica-se o § 1º do artigo 1º, Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo 2º, do Projeto de Lei nº. 016/2022, do Executivo Municipal. A mesma foi posta em segunda votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2022**, do Executivo Municipal, que "Regulamenta as Definições de atividades insalubres para efeito de percepção do adicional correspondente, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento da **Emenda Aditiva nº. 002/2022**,





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

autoria de todos os vereadores, que “Adiciona-se o Art. 1ºA, ao Projeto de Lei nº. 017/2022, do Executivo Municipal. A mesma foi posta em segunda votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 017/2022, do Executivo Municipal, que “Concede Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Alterando o Anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”**, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade.

Tramitação das Matérias: - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão, às 13:43hs, marcando a próxima reunião para o dia 11 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 29 de setembro de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221020140316.pdf>
assinado por: idUser 83